



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

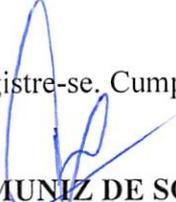
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para responder pelas Varas da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, em substituição a Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, em virtude de férias, ao Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, em virtude de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral